



## BOLETIM OFICIAL - PODER EXECUTIVO

Administração: **LUIZ WALDVOGEL DE OLIVEIRA SANTOS** – Gestão: 2021/2024  
“Criado pela Lei Municipal nº 06/97, datada de 24/02/1997.”

ANO: 2022

MÊS: NOVEMBRO

EDIÇÃO: 202



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO  
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### RESOLUÇÃO CME DE N° 003/2022

Renova a Autorização de Funcionamento da Creche Municipal Aline de Souza Salvador e Unidade de Ensino Infantil e Pré-escolar Rita José Diniz, Instituição de Educação Infantil do Município de Assunção-PB.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME DE ASSUNÇÃO, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais, expressas em seu Regimento Interno e em conformidade com o que prescreve o Plano Municipal de Educação (PME), Lei Municipal de nº 331/2015, bem como alinhado aos fundamentos e práticas evidenciados pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e ainda visando cumprir e assegurar os direitos de aprendizagens e as competências gerais contempladas dentro do Currículo do Sistema Municipal de Ensino (SME), importante instrumento norteador da educação municipal.

**Considerando** a Lei Municipal N° 331/2015, que aprovou o Plano Municipal de Educação (PME) de Assunção-PB, de acordo com a Lei N° 10.488, de 23 de junho de 2015, que trata do Plano Estadual de Educação (PEE) e a Lei N° 13.005/2014, que trata do Plano Nacional de Educação (PNE);

**Considerando** que as informações presentes nessa Resolução visam o fortalecimento Curricular da Educação Infantil.

RESOLVE:

**Art.1º** Renovar a autorização de funcionamento da Creche Municipal Aline de Souza Salvador, situada à Rua José Pedro Diniz, s/n, Centro e a Unidade de Ensino Infantil e Pré-escolar Rita José Diniz, situado no Endereço Rua Tereza Balduino da Nóbrega, 261, Centro, Zona Urbana de Assunção-PB, para atendimento ao público de acordo com as categorias abaixo:

**Creche:** de 6 meses a 3 anos

**Pré-Escola:** de 4 e 5 anos

**Parágrafo Único** — Esta Unidade de Educação Infantil poderá funcionar, se houver necessidade, com turmas do ensino fundamental anos iniciais.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Conselho Municipal de Educação (CME) de Assunção-PB, 31 de Outubro de 2022.

**JOCÉLIA APARECIDA DO NASCIMENTO**  
Presidente do Conselho Municipal de Educação – CME



## BOLETIM OFICIAL - PODER EXECUTIVO

Administração: **LUIZ WALDVOGEL DE OLIVEIRA SANTOS** – Gestão: 2021/2024  
“Criado pela Lei Municipal nº 06/97, datada de 24/02/1997.”

ANO: 2022

MÊS: NOVEMBRO

EDIÇÃO: 202



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO  
GABINETE DO PREFEITO

### RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA Nº DV0026/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00026/2022, que objetiva: Locação de Pannel de LED em alta resolução (mínimo 10 mm), indoor; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: FERNANDA PEREIRA DA SILVA 01670627438 - R\$ 15.000,00.

Assunção - PB, 20 de outubro de 2022

**LUIZ WALDVOGEL DE OLIVEIRA SANTOS**  
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO  
GABINETE DO PREFEITO

### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Locação de Pannel de LED em alta resolução (mínimo 10 mm), indoor. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00026/2022. DOTAÇÃO: UNIDADE GESTORA: 02.030–SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO CLASSIFICAÇÃO DE DESPESA: 02030.04.122.0200.2004 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC.DE ADMINISTRACAO ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.39.00.00 OUTRS SERVICOS DE TERCEIROS–PESSOA JURIDICA FONTE DE RECURSO: 500 Recursos não Vinculados de Impostos. UNIDADE GESTORA:02.060–SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CLASSIFICAÇÃO DE DESPESA: 02060.12.122.0400.2097 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA; 02060.12.361.0400.2015 – MANUT. DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL; 02060.12.361.0400.2016 – MANUT. DAS ATIV. DO QSE E OUTROS; 02060.12.361.0400.2045 – TREINAMENTO E CAPACITACAO DE PROFESSORES; 02060.12.361.0400.2119 – MANUTENCAO DAS ATIV.DO ENSINO FUNDAMENTAL–FEB 30%; 02060.12.361.0400.2128 – MANUTENCAO DAS ATIV.ENSINO FUND.FEB 30% VAAT–C.UN; ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.39.00.00 OUTRS SERVICOS DE TERCEIROS–PESSOA JURIDICA FONTE DE RECURSO: 500 Recursos não Vinculados de Impostos; 542 Transferências do

FUNDEB – Complementação da União – VAAT; 569 Outras Transferências de Recursos do FNDE; UNIDADE GESTORA: 02.070–SECRETARIA DE CULTURA, ESPOT. EVENTOS E LAZER CLASSIFICAÇÃO DE DESPESA: 02070.13.392.0400.2021 – MANUTENCAO DAS ATIVIDADES CULTURAIS ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.39.00.00 OUTRS SERVICOS DE TERCEIROS–PESSOA JURIDICA FONTE DE RECURSO: 500 Recursos não Vinculados de Impostos. UNIDADE GESTORA: 02.070–SECRETARIA DE CULTURA, ESPOT. EVENTOS E LAZER CLASSIFICAÇÃO DE DESPESA: 02070.13.392.0400.2021 – MANUTENCAO DAS ATIVIDADES CULTURAIS; 02070.13.392.0400.2046 – MANUT. DAS FEST.COMEM. OFIC. E EVENTOS POPULARES. ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.39.00.00 OUTRS SERVICOS DE TERCEIROS–PESSOA JURIDICA FONTE DE RECURSO: 500 Recursos não Vinculados de Impostos. UNIDADE GESTORA: 02.080–SECRETARIA DE SAUDE / FUNDO MUN. DE SAÚDE CLASSIFICAÇÃO DE DESPESA: 02080.10.122.0500.2023 – MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA; 02080.10.301.0500.2117 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA COVID–2019; ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.39.00.00 OUTRS SERVICOS DE TERCEIROS–PESSOA JURIDICA FONTE DE RECURSO: 500 Recursos não Vinculados de Impostos; 600 Transf. Fundo a Fundo Rec. SUS prov. Gov. Federal – Bloco Manut. Ações e Serv. Públicos de Saúde. UNIDADE GESTORA: 02.090–SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL/FMAS CLASSIFICAÇÃO DE DESPESA: 02090.08.244.0300.2033 – MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA; 02090.08.244.0300.2062 – MANUTENCAO DO CRAS; 02090.08.244.0300.2070 – MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO IGD SUAS; 02090.08.244.0486.2091 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ; ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.39.00.00 OUTRS SERVICOS DE TERCEIROS–PESSOA JURIDICA FONTE DE RECURSO: 500 Recursos não Vinculados de Impostos; 660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS; VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Assunção e: CT Nº 00146/2022 - 21.10.22 - FERNANDA PEREIRA DA SILVA 01670627438 - R\$ 15.000,00.